

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 14/11/89

Lagarto, 14/11/89

Moitru

Funciário (a)



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 7

do livro 04189

Lagarto, 14 de novembro de 1989

Moitru

Funciário (a)

L E I Nº 016/89

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989

"DENOMINA PRAÇA NESTA CIDADE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, no uso legal das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, inciso VI, da Lei Complementar nº 03 de 13 de dezembro de 1973;

CONSIDERANDO, a solicitação da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil;

CONSIDERANDO, que o Sr. ANTONIO DA SILVA VIEIRA, veterano da 2ª Grande Guerra Mundial é natural deste Município;

CONSIDERANDO, o falecimento do Ex-Combatente ANTONIO DA SILVA VIEIRA, ocorrido no dia 05 de setembro de 1989;

CONSIDERANDO, a bravura, coragem e destemor desse conterrâneo em defesa de nossas liberdades democráticas;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça onde está localizado o Terminal Redeviário desta cidade de "PRAÇA ANTONIO DA SILVA VIEIRA".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 24/11/89

Lagarto, 24/11/89

Almeida

Funcionário (a)



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 7

do livro 04/89

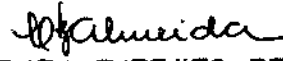
Lagarto, 14 de novembro, 1989

Almeida

Funcionário (a)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove.


JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


CLARA MERCIA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO